



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO
PELO PREFEITO E A **RTA CONSTRUTORA E
ENGENHARIA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.229.394/0001-39, com sede na Rua Rui Lourenço de Ataíde, 68 – São Sebastião | Delfinópolis-MG, neste ato representada pela Sra. Jessica Karyane da Silva, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG: 50.136.927-2 SSP/SP, e do CPF: 088.516.846-18, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 034/2023, Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e cond

ições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto, a **supressão de quantitativo** conforme planilha em anexo com base na alínea “B”, inc.I, c/c com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor deste termo aditivo é a supressão de R\$ **22.359,75 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco reais)** os quais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2024.06.12 10:10:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de junho de 2024

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:339621116
20

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2024.06.12 10:10:18
-03'00'

RTA CONSTRUTORA
& ENGENHARIA
LTDA:35229394000
139

Assinado de forma digital
por RTA CONSTRUTORA
& ENGENHARIA
LTDA:35229394000139
Dados: 2024.06.12
08:03:00 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA
EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO MEDEIROS DE CASTRO
Data: 12/06/2024 08:43:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
Data: 12/06/2024 08:48:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____